DECRETO Nº 090/2017

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de Joaquim José de Almeida, brasileiro, viúvo, aposentado, sob nº de CPF- 084.857.981-04, com RG nº 202.718 DFSP, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 312, Bairro Centro, Abaeté/MG.

Suas mediadas e confrontações são as seguintes:

Área: 9.750,00m²
Perímetro: 425,48m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cerca deste segue confrontando com a Rua Coronel Antônio Norberto dos Santos, com as seguintes azimutes e distancias:
178°28'35" e 61,459m até o vértice 2, cerca deste segue confrontando com Márcio José Machado, com os seguintes azimutes e distancias: 243°22'29" e 129,787m até o vértice, 350°06'05" e 43,342m até o vértice 4, 343°07'44" e 7,437m até o vértice 5, 351°19'36" e 39, 591m até o vértice 6, cerca deste, segue confrontando com Rodovia MGT-352, com os seguintes azimutes e distancias: 78°09'32" e 6,499m até o vértice 7, 70°55'23" e 61,347m até o vértice 8, 64°54'18" e 3,930m até o vértice 9, cerca deste segue confrontando com o José Romualdo da Silvam com os seguintes azimutes e distancias: 164°21'58" e 10,259m até o vértice 10, 73°34'43" e 61,829m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao sexto dia do mês de junho de dois mil e dezessete, (06/06/2017).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal